Copia

O Conde de Aguiar do Conselho d'Estado Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente Immediato a Real Pessoa. Ey Faço saber a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor occorrendo aprecizo-nos que há nessa Capitania de Sabará para o Laboratorio das Cazas de Fundição, Hé Servido Determinar que compondo-se aquantidade de que absolutamente se necessitar destes generos, a mesma Junta recorra a da Capitania de Minas Geraes com a relação competente para se lhe enviar a porção nella declarada e mande para isso logo o Conductor, e as bestas precizas á Custa da Real Fazenda desta Capitania para que não fique a cargo da quella de Minas Geraes a mesma remessa, recommendando-se ao mesmo tempo toda a possivel economia com o consumo dos ditos generos visto o pouco sortimento que delles há, o que assim terá entendido a mesma Junta e cumprirá como nesta se lhe ordena. Simão José dos Santos a fés no Rio de Janeiro em outo de Fevereiro de mil oito centos e dez e Antonio e Marianno de Azevedo a fés escrever = Conde de Aguiar.

Está conforme

José Jacinto de Carvalho

1810 A